



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Diretoria Executiva - SESAU-DE

Parecer nº 40/2024/SESAU-DE

De: SESAU-DE

Para: SESAU-GECOMP

Processo Nº: 0036.052252/2023-10

Assunto: Análise e Parecer sobre Proposta de Preços e Plano de Trabalho

### 1. INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo apresentar a análise da proposta de preços e do plano de trabalho apresentados pela Licitante HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, conforme o documento id (0050102231), conforme solicitado no despacho SUPEL-UPSILON (0050103025).

### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Após análise minuciosa da proposta de preços e do plano de trabalho submetidos, constatamos que a documentação está em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A metodologia apresentada está alinhada com os objetivos do projeto e os custos estimados são compatíveis com os valores de mercado para serviços similares.

### 3. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

No entanto, durante a avaliação, identificamos um problema na página 6, no item "Objeto". A empresa, ao proceder a proposta, acabou colando erroneamente o objeto de serviço de vigilância, que não corresponde ao objeto da contratação especificado no termo de referência, identificado como erro material na elaboração da proposta.

### 4. CONCLUSÃO

Tendo em vista que a proposta de preços e o plano de trabalho atendem aos critérios de conformidade, e considerando que a correção solicitada na página 6 do item "Objeto" seja realizada, a Diretoria Executiva manifesta-se pela aprovação da proposta apresentada pela Licitante HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA.

### 5. RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que a Licitante HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA proceda à correção do item "Objeto" na página 6, conforme destacado neste parecer. Após a realização dessa correção, consideramos que a proposta está **APTA** para seguir os trâmites processuais de acordo com a legislação vigente.

Porto Velho, 25 de junho de 2024.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU

**BRUNO FELIPE VALERIANO DA SILVA**  
Assessor | Diretoria Executiva  
Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Diniz Del Castillo**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felipe Valeriano da Silva**, **Assessor(a)**, em 26/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050139570** e o código CRC **01C1A066**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.052252/2023-10

SEI nº 0050139570